

RETIFICAÇÃO EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 10 - 2026/2

A Diretoria da **AFYA FACULDADE DE REDENÇÃO**, situada à avenida Brasil, nº 1435, Redenção - PA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Retificação ao Edital nº 10-2026/2 de Renovação de Matrículas (Veteranos) para o **Segundo Semestre de 2026** dos cursos da **AFYA FACULDADE DE REDENÇÃO**.

ONDE SE LÊ:

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

8.1. O prazo máximo para solicitação de trancamento de matrícula para o 2º semestre de 2026 se encerrará no dia **10/07/2026** para acadêmicos que não renovarem matrícula para o referido semestre. Para os acadêmicos que renovarem matrícula para 2026/2, o prazo máximo é de até 60 (sessenta) dias após início do período letivo, conforme data prevista em calendário acadêmico. Para isso, deverá ser protocolada a solicitação através dos canais de atendimento ao aluno e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES.

8.2. Acadêmicos poderão trancar sua matrícula por até 2 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não, com renovação semestral. Após esse prazo, caso o acadêmico não reabra sua matrícula será desvinculado da Instituição.

LEIA-SE:

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

8.1. O prazo máximo para solicitação de trancamento de matrícula para o 2º semestre de 2026 se encerrará no dia **10/07/2026** para acadêmicos que não renovarem matrícula para o referido semestre. Para os acadêmicos que renovarem matrícula para 2026/2, o prazo máximo é **07/08/2026**, conforme data prevista em calendário acadêmico. Para isso, deverá ser protocolada a solicitação através dos canais de atendimento ao aluno e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES.

8.2. Para o Curso de Medicina, o trancamento de matrícula será permitido uma única vez ao longo do curso, pelo prazo máximo de 1 (um) semestre letivo, não sendo passível de renovação.

8.3. Para os demais cursos, o trancamento de matrícula será limitado a 2 (dois) semestres letivos, consecutivos ou não, com renovação semestral, não sendo admitida prorrogação além desse limite.

Ficam inalteradas as demais regras do edital.

Redenção, 14 de julho de 2026.

Diretora Geral
Nádia Mendes de Albuquerque Delgado